



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

|   |                        |  |  |
|---|------------------------|--|--|
| <b>Orgão / Entidade Proponente</b>                        |                        | CNJP   |  |
| ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS                     |                        | 03.506.504/0001-76   |  |
| <b>Endereço</b>   |                        |  |  |
| RUA: EMILIO MARCONDES RIBAS, Nº 150 – Bº PEREQUÊ-MIRIM    |                        |  |  |
| <b>Cidade</b>   | <b>Estado CEP</b>      | <b>Telefone</b>  | <b>FAX</b>   |
| CARAGUATATUBA   | SÃO PAULO              | (12) 3887-6873   |  |
| <b>ContaCorrente</b>                                      | <b>Banco do Brasil</b> | <b>Agencia</b>   | <b>E-mail</b>  |
| 9593-1  | 001                    | 6774-1   | <a href="mailto:franciscodeassislar@yahoo.com.br">franciscodeassislar@yahoo.com.br</a> |
| <b>Nome do Representante Legal da Entidade</b>            |                        |  | <b>CPF</b>   |
| MARIA CAROLINA DA RESSURREIÇÃO                            |                        |  | 055.361.608-00   |
| <b>RG / Orgão</b>   | <b>Cargo</b>           | <b>E-mail</b>  |  |
| 16.841.928-8 –SSP/SP                                      | PRESIDENTE             | <a href="mailto:franciscodeassislar@yahoo.com.br">franciscodeassislar@yahoo.com.br</a> |  |
| <b>Endereço</b>   |                        |  | <b>CEP</b>   |
| RUA SANTA BARBARA, Nº 13- Bº PEREQUÊ-MIRIM                |                        |  | 11.660.000   |
| <b>Nome do Responsável pelo Projeto</b>                   |                        |  | <b>CPF</b>   |
| CÉLIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES                          |                        |  | 124.738.228-16   |
| <b>RG / Orgão</b>   | <b>Cargo</b>           | <b>E-mail</b>  |  |
| 20.207.506-0 SSP/SP                                       | GESTORA DE PROJETOS    | <a href="mailto:Celiaguima2010@hotmail.com">Celiaguima2010@hotmail.com</a>             |  |
| <b>Endereço</b>   |                        |  | <b>CEP</b>   |
| RUA ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, 175- JARAGUÁ- CARAGUATATUBA |                        |  | 11.668-170   |

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Titulo do Projeto                                  | Prazo de Execução |               |
|--|-------------------|---------------|
|  | Início            | Fim           |
| “PROJETO BEM CUIDAR<br>CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU” | JANEIRO/2025      | DEZEMBRO/2025 |

#### 2.1 Apresentação e breve histórico

A Associação Lar São Francisco de Assis é uma entidade sem fins lucrativos que presta assistência domiciliar a idosos carentes do Município de Caraguatatuba.

O Projeto Lar São Francisco de Assis iniciou como voluntário dia 23/09/1999 prestando atendimento a comunidade idosa no Bairro do Perequê Mirim. Auxiliando na compra de remédios, fraldas, alimentos, prestando auxílio à família em banho no domicílio com participação de um grupo de pessoas. No dia 09/10/2000 o Lar São Francisco foi declarado



de utilidade pública municipal. Com o Crescimento da demanda houve a necessidade de abertura de uma Sede, que foi aberta em junho/2013 na av. Yoshiso Shibata nº10/14, Pegorelly, aumentando o número de voluntários e usuários, sendo oferecido café da tarde, atividades como o artesanato, bate papo, interação social, iniciando serviço voluntário de técnica de enfermagem colaborando com pequenos socorros, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e os atendimentos domiciliares para os idosos acamados. Todos os gastos para manter a sede eram pagos com vendas de roupas usadas em bazar e com ajuda de alguns voluntários.

Vendo a necessidade da comunidade, aumentando o número de usuários e tendo que aumentar o número de mão de obra, sendo reconhecido como serviço de qualidade, confiança e adesão da comunidade deu-se início ao convênio com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba em agosto de 2013, processo nº 25.971-4/2013 como elegibilidade do “Projeto Bem Cuidar - Cuidando de Quem já Cuidou” em parceria com a Associação Lar São Francisco de Assis, e desde então o Convênio foi firmado com repasse para pagamento de funcionários (cuidadores, administrativo, coordenadora, téc. de enfermagem, Assistente Social) material de escritório, de limpeza e alimentos para o café da tarde dos idosos e o restante era de contra partida (aluguel, água, telefone, luz, material para uso dos cuidadores entre outros). Em 2017, as despesas referentes a material de consumo, aluguel e serviços de terceiros passaram a ser custeadas também pela Prefeitura Municipal.

## **2.2 Identificação do Objeto**

O presente projeto tem por objeto realizar atendimento domiciliar a 80 pessoas idosas do município de Caraguatatuba, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador, com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio social, familiar e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigamento e institucionalização.

## **2.3 Diagnóstico da Realidade (justificativa)**

O Projeto “Bem Cuidar-Cuidando de Quem já Cuidou” tem por objetivo oferecer atendimento domiciliar a 80 pessoas idosas de baixa renda, em situação de dependência e semi/dependência e/ou em condições de vulnerabilidade, oferecendo auxílio nas atividades básicas diárias até a articulação para o acompanhamento e/ou atendimento em consultas e serviços do município (CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada. Este



Projeto tem por objetivo valorizar o idoso oferecendo atendimento domiciliar que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e inclusão social, no fortalecimento dos vínculos familiares e no convívio comunitário e prevenção de institucionalização. Oferecer também, à pessoa idosa e seus familiares, informações e orientações quanto aos assuntos relacionados ao envelhecimento e qualidade de vida.

Além do presente projeto, o Lar São Francisco de Assis, desenvolve ações na instituição relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência em grupo, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento motor e social dos participantes. Este Projeto está inserido em uma região Sul do município, com população de baixa renda, denominada Perequê-Mirim, extremamente populoso, o que destaca ainda mais a importância deste trabalho. Diante do exposto e tendo em vista a necessidade dos serviços, propõe-se a continuidade dos atendimentos domiciliares, principalmente pelo compromisso com que o projeto vem sendo desenvolvido, além do que se considera inovador e essencial no município, destacando que o Litoral Norte é desprovido de qualquer outro projeto semelhante.

### **3. Objetivo Geral**

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

### **4. Objetivo Específico**

- Prevenir a institucionalização da pessoa idosa e manutenção no núcleo familiar e comunitário.
- Atendimento domiciliar a 80 pessoas acima de 60 anos;
- Aumentar a autonomia do idoso para que possa permanecer vivendo em sua residência por maior tempo possível;
- Manter a individualidade do idoso, respeitando e observando as características/particularidades;
- Respeitar a memória física e afetiva da pessoa idosa, buscando sua autonomia;
- Criar ou aprimorar hábitos saudáveis com respeito à higiene, a alimentação, prevenir quedas ou acidentes;
- Reforçar os vínculos familiares e sociais;
- Orientar a família sobre sua responsabilidade em relação ao idoso;
- Prestar informações de prevenção de doenças, cuidados de saúde ao idoso portador de doenças;



- Orientação e acompanhamento mensal na organização de medicações contínuas;
- Incentivo e articulação com familiares no acompanhamento de saúde e prevenção;
- Integrar e estabelecer parceria com os gestores públicos e privados da área de saúde e social;
- Articular com a rede de serviços municipais garantindo atendimentos e inserção social.

## **5. Critérios de Elegibilidade**

- Pessoas a partir de 60 anos;
- Munícipes da região sul de Caraguatatuba;
- Ter interesse e concordar em receber este tipo de atendimento;
- Necessitar de cuidados que possam ser executados no domicílio;
- Idosos com grau de dependência I, II e III, conforme ANVISA (2005) e avaliação funcional conforme classificação do KATZ;
- Com vínculos familiares fragilizados ou ausentes;
- Renda inferior a dois salários mínimos;
- Em casos de extrema necessidade e vulnerabilidade, aqueles que não estiverem de acordo com os requisitos acima, ficarão a critério da avaliação e conduta de elegibilidade conforme decisão da equipe técnica.

## **6. Programa de Execução**

- Planejamento;
- Seleção e Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e avaliação;

### **6.1 Cargos e Atribuições**

#### **Gestor de Projetos:**

Elaboração do Plano de Trabalho, acompanhamento e avaliação de resultados, captação de recursos e parcerias, prestação de contas financeiras mensais, quadrimestrais e anuais, atualização e validação de documentos relativos ao funcionamento do projeto, organização funcional, controle da qualidade dos serviços prestados, outros.

#### **Coordenação:**

Supervisão, orientação, gestão de funcionários, logísticas dos atendimentos domiciliares.



Atendimento a usuários na Sede, recebendo e encaminhando doações, administrando o Bazar, realizando prestação de contas do serviço de atendimento domiciliar, serviço de RH, informatização dos prontuários e elaboração de estratégias para captação de recursos necessários para prestação de serviço, pagamento de funcionários, auxílio ao serviço de RH, recebendo e encaminhando doações, recepção dos usuários na Sede, controle e compra de insumos, material de escritório de uso na Sede para atendimento aos usuários, orçamentos e pagamentos de notas fiscais, arquivamento e impressão de documentos de uso dos cuidadores e equipe técnica e outros.

#### **Assistente Social:**

Avaliação social do idoso, família, vínculo familiar, situação dos benefícios, moradia, visando garantia de direitos de proteção social, oferecendo orientações sobre direitos e deveres, participações em reuniões concentradas, articulação com toda a rede, CRAS, CREAS, SEPEDI, SUS, e onde for necessário para melhorias.

Visita domiciliar mensal e conforme necessidade, atendimento na SEDE, tratando-se de uma área onde prevalece a precariedade de informações, carência alimentar, de vestuário, dependência química e alcoólica, violência doméstica, maus tratos, o Serviço Social está sempre atuando com várias ferramentas a favor do idoso e família.

Visita de avaliação para novos cadastros, Supervisão Técnica, acompanhamento do atendimento domiciliar.

#### **Enfermeiro:**

Avaliação de saúde, exame físico, orientações a família direcionadas a necessidade do idoso. Avaliação das necessidades a serem realizadas por cuidador e técnico de Enfermagem, traçando plano de cuidados, escala de trabalho, capacitando e atualizando a equipe para prestar serviço adequado com segurança e qualidade

São cadastrados idosos com patologias de base, pós cirúrgico, uso de sondas, lesões diversas, demências, muitas destas incapacitantes, havendo necessidade de avaliação criteriosa para ler as receitas médicas, exames, dando orientações pertinentes, articulando com a Rede e encaminhando a unidade de saúde adequada ao problema facilitando o serviço, preparo de exames, onde nos deparamos com várias urgências e emergências.

Articulação com a rede de saúde, U.B.S., E.S.F., Saúde Mental, CAPS, UPA, CSSM, SEPEDI e onde houver necessidade para melhoria no atendimento ao idoso na residência e para atendimento na Sede, auxiliando a Rede em campanhas de prevenção, orientação, trabalhando a multiplicação da informação na Sede e no lar através da equipe e palestras.



Visita de avaliação para novos cadastros, Supervisão e acompanhamento do atendimento domiciliar.

**Cuidador:**

Visita domiciliar para orientação, apoio, acolhimento, auxílio ao banho, higiene pessoal, higienização dos leitos e ambientes, executando plano de cuidados, obedecendo rota e escala, favorecendo o autocuidado, respeitando a individualidade, crenças, cultura, auxiliando o vínculo familiar e interação social do idoso.

Passando informações colhidas pertinentes a enfermagem e assistente social com objetivos de solucionar problemas garantindo atendimento de qualidade com segurança voltado sempre a melhorias.

**Motorista:**

Transporte dos usuários para as atividades na Sede, transporte dos Cuidadores e equipe Técnica nos atendimentos domiciliares, compras, transporte de tecnologia assistiva aos idosos, transporte de doações recebidas e outros.

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

Auxiliar nos serviços gerais que envolve limpeza e manutenção de higiene nos ambientes da Sede.

O trabalho será realizado em parceria com familiares a rede Municipal através de suporte e orientações para que as famílias e idosos tenham melhor convivência e qualidade de vida.

O desligamento do Idoso cadastrado no Projeto é realizado mediante avaliação e critérios da Equipe Técnica.

**7. Cumprimento das Metas e Avaliação dos resultados**

Os meios utilizados para a verificação do cumprimento da metas são realizadas através de Pesquisa de Satisfação apresentada anualmente aos familiares dos idosos, com perguntas sobre o grau de satisfação nos atendimentos dos Cuidadores, Equipe Técnica e da Equipe Administrativa. Os critérios utilizados na avaliação são de múltipla escolha, de fácil entendimento, onde o familiar irá expor sua opinião se está satisfeito ou não com os serviços prestados. Ao final de cada pesquisa é montado um gráfico e exposto no mural da Associação.



## **8. Metodologia**

- Recebimento de encaminhamentos de usuários;
- Agendamento de visitas técnicas para avaliação dos critérios de elegibilidade;
- Cadastro dos usuários elegíveis e inserção no projeto;
- Elaboração do Plano de atendimento conforme grau de dependência;
- Manutenção das fichas de atendimentos individuais;
- Elaboração da logística de atendimento;
- Escala de atendimento individualizado da Equipe Técnica;
- Escala de atendimento individualizado do Cuidador no domicílio;
- Atendimento dos usuários no domicílio;
- Relatórios individuais no domicílio;
- Reunião da equipe técnica para manutenção e avaliação dos atendimentos;
- Relatórios mensais dos atendimentos aos usuários.

## **9. Impacto social esperado**

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores familiares;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.

## **10. Monitoramento e Controle das Ações**

O monitoramento dos atendimentos domiciliares é realizado por Equipe Técnica com visitas mensais e sempre que necessário.

Todas as visitas (Assistente Social, Enfermeira, Técnica de Enfermagem e Cuidadores) são registradas em prontuário individual para cada Idoso.

Qualquer problema encontrado que dificulte o atendimento é de competência da Equipe Técnica avaliar e tomar medidas cabíveis, articulando e tomando iniciativas imediatas.

## **11. Ações desenvolvidas na Sede da Associação- Portas abertas a comunidade oferecendo:**

- Atendimento da Assistência Social, Enfermeira e Coordenadora;



- Atividades físicas, Artesanatos, Palestras e Atividades para interação conforme necessidades e procura da Comunidade Idosa;
- Passeios e atividades que visem à participação da comunidade idosa;
- Espaço para Estágio de Assistente Social e Cuidador de Idosos;
- Local de entrada e saída de doações diversas (alimentos, roupas, calçados, fraldas, cadeira de rodas, de banho, muleta, cama hospitalar...);
- Em todas atividades é oferecido lanche para os participantes.

## 12. Estratégias para sustentabilidade

Além do repasse do Termo de Colaboração Municipal, a Associação conta com recursos provenientes de eventos como: bingos, bazares, venda de artesanatos, carnês de sócios colaboradores e voluntários que se dedicam a fazer campanhas de arrecadação de diversos produtos como, fraldas geriátricas, produtos de higiene pessoal, materiais de procedimentos, entre outros, que dá um grande suporte no trabalho assistencial da Associação.

## 13. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

(cronograma de execução)

| Meta      | Etapa/Fase | ■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase  | Indicador Físico |        | Duração                     |            |
|-----------|------------|---|------------------|--------|-----------------------------|------------|
|           |            |   | Unidade          | Quant. | Início                      | Termino    |
| <b>01</b> |            | <b>Celebração do Termo de Colaboração 01/2024</b>   | Gabinete         | Até 03 | 01/12/2024                  | 31/12/2024 |
|           | 1          | Preparação e planejamento técnico-administrativo para execução do projeto                               | Sala             | Até 03 | Após assinatura do convênio |            |
| <b>02</b> |            | <b>Recebimento dos encaminhamentos</b>  |                  |        |                             |            |
|           | 1          | Acolhimento dos usuários encaminhados pelo SEPEDI, PSF e familiares.                                    | Usuários         | Até 80 | 01/01/2025                  | 31/12/2025 |
|           | 2          | Cadastro de idosos na instituição para atendimento domiciliar, comunicado este a SEPEDI                 | Usuários         | Até 80 | 01/01/2025                  | 31/12/2025 |
|           | 3          | Atendimento social individual ou familiar, Inserção no projeto,   | Usuários         | Até 80 | 01/01/2025                  | 31/12/2025 |
| <b>03</b> |            | <b>Atendimento individualizado em domicílio</b>   |                  |        |                             |            |
|           | 1          | Atendimento de Cuidador para auxílios nas atividades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal, | Usuários         | Até 80 | 01/01/2025                  | 31/12/2025 |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
**CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU**



|           |   |   |                       |        |            |            |
|-----------|---|---|-----------------------|--------|------------|------------|
|           |   | controle de medicação, atividades ocupacionais e outros.  |                       |        |            |            |
|           | 2 | Cuidados essenciais de acordo com a necessidade de cada idoso   | Usuários              | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 3 | Acompanhamento em consultas médicas, fisioterapias, dentistas, etc.   | Usuários              | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
| <b>04</b> |   | <b>Plano de acompanhamento</b>  |                       |        |            |            |
|           | 1 | Elaboração do plano de trabalho da equipe técnica para desenvolvimento do atendimento com os idosos   | Técnicos              | Até 04 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 2 | Reunião semanal da equipe técnica e coordenação.  | Sala                  | Até 04 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 3 | Reunião técnica mensal  | Sala                  | Até 03 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 4 | Reunião de Supervisão mensal- SEPEDI  | Sala                  | Até 04 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 5 | Entrega de relatórios circunstanciados para conveniada juntamente com a prestação de contas   | SEPEDI                | Até 01 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
| <b>05</b> |   | <b>Atendimento técnico, de exercícios físicos, atividades artesanais, entretenimento, lazer, entre outros realizados em parceria com o Centro de Convivência Lar São Francisco de Assis.</b>  |                       |        |            |            |
|           | 1 | Atividades físicas:<br>Técnicas de alongamento, relaxamento, dinâmica de grupo, visando a melhora dos movimentos, equilíbrio, fortalecimento e condicionamento físico.  | Centro de Convivência | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 2 | Oficinas artísticas estimulando a potencialidade de cada pessoa idosa: Artesanatos, jogos, roda de conversa, músicas, etc.  | Centro de Convivência | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 3 | Palestras sócio educativas e de prevenção de doenças; atividades lúdicas, técnicas de dinâmica de grupo, apresentação e reflexão de filmes, aulas de pintura, tricô, crochê, violão, entre outras.  | Centro de Convivência | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
| <b>06</b> |   | <b>Atendimento técnico profissional</b>   |                       |        |            |            |
|           | 1 | Atendimento social, resgatar para o idoso o exercício da cidadania, através da melhoria da qualidade de vida promovendo assim seus direitos e deveres, de acordo com o Estatuto e Política Nacional do Idoso e regimento interno da Associação. | Sala                  | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|           | 2 | Atendimento de enfermagem, zelar pela saúde do idoso, no controle de pressão arterial, repasse de medicações, curativos, banho, primeiros socorros, acompanhamento de consultas e exames entre outros.  | Sala de Enfermagem    | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
| <b>07</b> |   | <b>Material de Consumo</b>  |                       |        |            |            |
|           | 1 | Alimentação, gás de cozinha, material de limpeza, material de escritório, fraldas geriátricas, medicamentos, material para manutenção predial, combustível, material para artesanato, despesa administrativa.                                   | Administração         | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
| <b>08</b> |   | <b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>  |                       |        |            |            |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
**CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU**



|  |   |   |               |        |            |            |
|--|---|---|---------------|--------|------------|------------|
|  | 1 | Consumo de água, consumo de energia elétrica, conta de telefone, internet, despesa de correio, manutenção de veículos, aluguel, honorários contábeis. | Administração | Até 80 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |
|--|---|---|---------------|--------|------------|------------|

**14. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO/2025**

| <b>Meta</b>        | <b>Etapa Fase</b> | <b>Especificação</b>                              | <b>Total Concedente</b> |
|--------------------|-------------------|---|-------------------------|
| 1 a 8              | Todas             | <b>Recursos Humanos</b>                           | R\$ 609.207,00          |
| 1 a 8              | Todas             | <b>Encargos Sociais</b>                           | R\$ 258.746,52          |
| 1 a 8              | Todas             | <b>Material de Consumo (b,c,g)</b>                | R\$ 51.000,00           |
| 1 a 8              | Todas             | <b>Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica) (d,e)</b> | R\$ 76.800,00           |
| 1 a 8              | Todas             | <b>Utilidades Públicas (f)</b>                    | R\$ 4.200,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                   |   | <b>R\$ 999.953,52</b>   |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
**CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU**



**15. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS– JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

**a) Pessoal e Encargos**

| Meta               | Fase Etapa | Função                               | Situação | Qdade Func./Enc | Salário/ Valor mensal | Valor Total 12 meses  | Concedente            | Proponente   |
|--------------------|------------|--------------------------------------|----------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 1 a 8              | Todas      | Gestor de Projetos                   | CLT      | 1               | R\$ 5.810,76          | R\$ 69.729,12         | R\$ 69.729,12         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Coordenador Administrativo           | CLT      | 1               | R\$ 4.250,00          | R\$ 51.000,00         | R\$ 51.000,00         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Assistente Social                    | CLT      | 1               | R\$ 3.793,95          | R\$ 45.527,40         | R\$ 45.527,40         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Enfermeira (220h)                    | CLT      | 1               | R\$ 4.750,00          | R\$ 57.000,00         | R\$ 57.000,00         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Motorista (2.395,15)                 | CLT      | 2               | R\$ 4.790,30          | R\$ 57.483,60         | R\$ 57.483,60         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Auxiliar de Serviços Gerais          | CLT      | 1               | R\$ 1.721,82          | R\$ 20.661,84         | R\$ 20.661,84         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Cuidador de Idosos ( 1.968,79)       | CLT      | 8               | R\$ 15.750,32         | R\$ 189.003,84        | R\$ 189.003,84        | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Cestas Básicas ( 215,00)             | CLT      | 15              | R\$ 3.225,00          | R\$ 38.700,00         | R\$ 38.700,00         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Adicional de Insalubridade (301,80)  | CLT      | 10              | R\$ 3.018,00          | R\$ 36.216,00         | R\$ 36.216,00         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | 13º salário                          | Provisão | 15              | R\$ 3.657,10          | R\$ 43.885,20         | R\$ 43.885,20         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Férias 1/3                           | Provisão | 15              | R\$ 4.529,44          | R\$ 54.353,28         | R\$ 54.353,28         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | FGTS                                 | Guia     | 15              | R\$ 3.269,37          | R\$ 39.232,44         | R\$ 39.232,44         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | DARF – PIS                           | Guia     | 15              | R\$ 408,67            | R\$ 4.904,04          | R\$ 4.904,04          | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Previdência Social – GPS ( Patronal) | Guia     | 15              | R\$ 11.536,12         | R\$ 138.433,44        | R\$ 138.433,44        | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Provisão de Encargos e Rescisão      | Provisão | 15              | R\$ 1.307,75          | R\$ 15.693,00         | R\$ 15.693,00         | ----         |
| 1 a 8              | Todas      | Provisionamento de Dissídio          | Provisão | 15              | R\$ 510,86            | R\$ 6.130,32          | R\$ 6.130,32          | ----         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                                      |          |                 | <b>R\$ 72.329,46</b>  | <b>R\$ 867.953,52</b> | <b>R\$ 867.953,52</b> | <b>-----</b> |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
**CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU**



**b) Gêneros alimentícios**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada | Qdade | Unidade de fornecimento  | Custo Unitário    | Custo total 12 Meses | Concedente          | Proponente |
|--------------------|------------|---------------------|-------|--------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|------------|
| 1 a 8              | Todas      | Alimentação (café)  | -     | Mercadão do Perequê Ltda | R\$ 400,00        | R\$ 4.800,00         | R\$ 4.800,00        | ----       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                     |       |                          | <b>R\$ 400,00</b> | <b>R\$ 4.800,00</b>  | <b>R\$ 4.800,00</b> | <b>---</b> |

**c) Material de Consumo**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada      | Qdade | Unidade de fornecimento                      | Custo Unitário      | Custo total 12 meses | Concedente           | Proponente  |
|--------------------|------------|--------------------------|-------|--|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 1 a 8              | Todas      | Material de Escritório   | -     | Papelaria Eduardo                            | R\$ 350,00          | R\$ 4.200,00         | R\$ 6.000,00         | ----        |
| 1 a 8              | Todas      | Material de Limpeza      | -     | Mercadão do Perequê Ltda                     | R\$ 200,00          | R\$ 2.400,00         | R\$ 2.400,00         | ----        |
| 1 a 8              | Todas      | Material de Procedimento | -     | M.E. Sousa Mat. Cirurgicos e Hospitalares-ME | R\$ 1.800,00        | R\$ 21.600,00        | R\$ 21.600,00        | ----        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                          |       |  | <b>R\$ 2.350,00</b> | <b>R\$ 28.200,00</b> | <b>R\$ 28.200,00</b> | <b>----</b> |

**d) Outros Serviços de Terceiros(Pessoa Jurídica)**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada  | Qdade | Unidade de fornecimento | Custo Unitário    | Custo total 12 meses | Concedente          | Proponente  |
|--------------------|------------|----------------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1 a 8              | Todas      | Honorários Contábeis |       | DN                      | R\$ 800,00        | R\$ 9.600,00         | R\$ 9.600,00        | ----        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                      |       |                         | <b>R\$ 800,00</b> | <b>R\$ 9.600,00</b>  | <b>R\$ 9.600,00</b> | <b>----</b> |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
**CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU**



**e) Locações**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada | Qdade | Unidade de fornecimento  | Custo Unitário      | Custo total 12 meses | Concedente           | Proponente |
|--------------------|------------|---------------------|-------|--------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|------------|
| 1 a 8              | Todas      | Imóvel              | 1     | Marta Veronica M. Pardim | R\$ 2.400,00        | R\$ 28.800,00        | R\$ 28.800,00        | ----       |
| 1 a 8              | Todas      | Veículo             | 1     | Localiza Rent a Car      | R\$ 3.200,00        | R\$ 38.400,00        | R\$ 38.400,00        |            |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                     |       |                          | <b>R\$ 5.600,00</b> | <b>R\$ 67.200,00</b> | <b>R\$ 67.200,00</b> | ----       |

**f) Utilidades Públicas**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada         | Qdade | Unidade de fornecimento | Custo Unitário    | Custo total 12 meses | Concedente          | Proponente |
|--------------------|------------|-----------------------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|------------|
| 1 a 8              | Todas      | Consumo de água             | -     | Sabesp S.A              | R\$150,00         | R\$ 1.800,00         | R\$ 1.800,00        | -----      |
| 1 a 8              | Todas      | Consumo de energia elétrica | -     | EDP Energia             | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00        | -----      |
| 1 a 8              | Todas      | Conta de Telefone           |       | Vivo Telefonía          | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00        | -----      |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                             |       |                         | <b>R\$ 350,00</b> | <b>R\$ 4.200,00</b>  | <b>R\$ 4.200,00</b> | -----      |

**g) Combustível**

| Meta               | Fase Etapa | Descrição detalhada | Qdade | Unidade de fornecimento   | Custo Unitário      | Custo total 12 meses | Concedente           | Proponente |
|--------------------|------------|---------------------|-------|---------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|------------|
| 1 a 8              | Todas      | Combustível         | -     | Auto Posto Flecheira Ltda | R\$ 1.500,00        | R\$ 18.000,00        | R\$ 18.000,00        | ----       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                     |       |                           | <b>R\$ 1.500,00</b> | <b>R\$ 18.000,00</b> | <b>R\$ 18.000,00</b> | ----       |



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PROJETO BEM CUIDAR**  
*CUIDANDO DE QUEM JÁ CUIDOU*



**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – 2025**

**a) CONCEDENTE**

| Meta                 | Etapa Fase | 1º Mês           | 2º Mês           | 3º Mês           | 4º Mês           | 5º Mês           | 6º Mês           | 7º Mês           | 8º Mês           | 9º Mês           | 10º Mês          | 11º Mês          | 12º Mês          | Custo Total meses |
|----------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1 a 8                | 12 meses   | Jan/2025<br>R\$  | Fev/2025<br>R\$  | Mar/2025<br>R\$  | Abr/2025<br>R\$  | Mai/2025<br>R\$  | Jun/2025<br>R\$  | Jul/2025<br>R\$  | Ago2025<br>R\$   | Set/2025<br>R\$  | Out/2025<br>R\$  | Nov/2025<br>R\$  | Dez/2025<br>R\$  | R\$               |
| <b>Total por mês</b> |            | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>83.329,46</b> | <b>999.953,52</b> |



## 17. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

### a) Materiais

| Item                                  | Descrição Do item        | Valor de mercado (3 cotações) | Fonte*             | Custo médio |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------|
| Material de consumo                   | Papel Sulfite A-4 -500f  | R\$ 26,00                     | Eduardo Papelaria  | R\$ 22,90   |
|                                       |                          | R\$ 22,90                     | Papelaria Kashiura |             |
|                                       |                          | R\$ 30,90                     | GIMBA              |             |
|                                       | Cartucho HP-667XL-Preto  | R\$ 148,00                    | Eduardo Papelaria  | R\$ 148,00  |
|                                       |                          | R\$ 209,90                    | Papelaria Kashiura |             |
|                                       |                          | R\$ 149,90                    | Gimba              |             |
|                                       | Cartucho HP-667XL- Color | R\$ 148,00                    | Eduardo Papelaria  | R\$ 148,00  |
|                                       |                          | R\$ 209,90                    | Papelaria Kashiura |             |
|                                       |                          | R\$ 149,90                    | Gimba              |             |
| Pasta Suspensa marm.                  | R\$ 5,25                 | Eduardo Papelaria             | R\$ 5,25           |             |
|                                       | R\$ 5,90                 | Papelaria Kashiura            |                    |             |
|                                       | R\$ 5,40                 | Gimba                         |                    |             |
| Envelope Plástico- unid.              | R\$ 0,20                 | Eduardo Papelaria             | R\$ 0,20           |             |
|                                       | R\$ 0,30                 | Papelaria Kashiura            |                    |             |
|                                       | R\$ 0,25                 | Kalunga S/A                   |                    |             |
| Caneta Esf. Compactor cx c/ 50 unid.  | R\$ 39,50                | Eduardo Papelaria             | R\$ 39,50          |             |
|                                       | R\$ 52,00                | Papelaria Kashiura            |                    |             |
|                                       | R\$ 41,20                | Kalunga S/A                   |                    |             |
| Luvas de Procedimento Cx c/ 100 unid. | R\$ 35,00                | Lírio do Vale                 | R\$ 35,00          |             |
|                                       | R\$ 42,00                | Rosa de Saron                 |                    |             |
|                                       | R\$ 39,50                | Cirurgica São Rafael          |                    |             |
| Óleo de Girassol- 200ml (Dersani)     | R\$ 15,00                | Lírio do Vale                 | R\$ 15,00          |             |
|                                       | R\$ 15,90                | Rosa de Saron                 |                    |             |
|                                       | R\$ 18,90                | Cirurgica São Rafael          |                    |             |
| Álcool 70%- 1 L                       | R\$ 10,00                | Lírio do Vale                 | R\$ 10,00          |             |
|                                       | R\$ 10,00                | Rosa de Saron                 |                    |             |
|                                       | R\$ 12,00                | Cirurgica São Rafael          |                    |             |
| Protetor Solar fator 30               | R\$ 31,00                | Lírio do Vale                 | 31,00              |             |
|                                       | R\$ 36,00                | Rosa de Saron                 |                    |             |
|                                       | R\$ 36,00                | Cirurgica São Rafael          |                    |             |
|                                       |                          | Lírio do Vale                 |                    |             |
| Repelente- 100ml                      | R\$ 25,60                | Rosa de Saron                 | R\$ 19,00          |             |
|                                       | R\$ 26,70                | Cirurgica São Rafael          |                    |             |
|                                       | R\$ 19,00                | Lírio do Vale                 |                    |             |

### b) Pessoal



| item | Nomenclatura do cargo/atividade | Jornada Trabalho Semanal | Valor de mercado | Fonte*  | Custo médio  |
|------|---------------------------------|--------------------------|------------------|---------|--------------|
|      | Assistente Social               | 30 h                     | R\$ 3.793,95     | SINBFIR | R\$ 3.793,95 |
|      | Cuidador de Idosos              | 40 h                     | R\$ 1.968,79     | SINBFIR | R\$ 1.968,79 |
|      | Coordenador                     | 40 h                     | R\$ 4.250,00     | SINBFIR | R\$ 4.250,00 |
|      | Enfermeira                      | 20h                      | R\$ 2.159,10     | Piso    | R\$ 2.159,10 |
|      | Enfermeira                      | 44 h                     | R\$ 4.750,00     | Piso    | R\$ 4.750,00 |
|      | Gestor de Projetos              | 40 h                     | R\$ 5.810,76     | SINBFIR | R\$ 5.810,76 |
|      | Motorista                       | 44 h                     | R\$ 2.325,89     | SINBFIR | R\$ 2.325,89 |
|      | Auxiliar Serviços Gerais        | 40h                      | R\$ 1.721,82     | SINBFIR | R\$ 1.721,82 |

## 18. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser entregue na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso até o dia 10 de cada mês após a celebração do convênio.

| AÇÃO   | JAN 2025 | FEV 2025 | MAR 2025 | ABR 2025 | MAI 2025 | JUN 2025 | JUL 2025 | AGO 2025 | SET 2025 | OUT 2025 | NOV 2025 | DEZ 2025 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Início do Aditamento   | X        |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Término do Aditamento  |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | X        |
| Prestação de Contas mensal expedida pela Associação                      | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        |
| Emissão de Relatório de análise de Prestação de Contas feito pela SEPEDI | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        |
| Parecer Conclusivo emitida pela Comissão de Fiscalização-quadrimestral   |          |          |          | X        |          |          |          | X        |          |          |          | X        |

## 19. CAPACIDADE INSTALADA

### a) Recursos Humanos

| Nº | PROFISSIONAL              | GRAU ESCOLARIDADE  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TIPO DE VINCULO |
|----|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| 01 | Gestor de Projetos        | Ensino Superior    | 40h                   | CLT             |
| 01 | Coordenadora              | Ensino Superior    | 40h                   | CLT             |
| 01 | Assistente Social         | Ensino Superior    | 30h                   | CLT             |
| 02 | Enfermeira                | Ensino Superior    | 44h                   | CLT             |
| 07 | Cuidador de Idosos        | Ensino Médio       | 40h                   | CLT             |
| 02 | Motorista                 | Ensino Médio       | 44h                   | CLT             |
| 01 | Auxiliar Sereviços Gerais | Ensino Fundamental | 40h                   | CLT             |

### b) Instalações Físicas ( área de 416m²)



| QUANTIDADE | INSTALAÇÕES                                |
|------------|--|
| 01         | Sala de Recepção                           |
| 01         | Sala de Enfermagem                         |
| 01         | Sala de Administração                      |
| 02         | Almoxarifado                               |
| 01         | Cozinha                                    |
| 01         | Sala para Artesanatos e reuniões           |
| 02         | Banheiro interno                           |
| 01         | Banheiro Externo                           |
| 01         | Area de Serviço                            |
| 02         | Bazar                                      |
| 01         | Espaço físico coberto para aulas e eventos |

### c) Mobiliário

| QUANTIDADE | MOBILIÁRIO  |
|------------|---|
| 06         | Mesas de escritório                                     |
| 01         | Armário para Escritório                                 |
| 02         | Armário para enfermaria                                 |
| 06         | Estantes de aço   |
| 01         | Jogo de Sofás   |
| 04         | Jogos de cadeiras almofadadas com 04 lugares            |
| 03         | Arquivos  |
| 02         | Mesa grande de madeira com 02 bancos (para artesanatos) |
| 50         | Jogos de Mesas de PVC com 04 cadeiras                   |

### d) Equipamentos

| QUANTIDADE | EQUIPAMENTOS                                |
|------------|---|
| 03         | Computador                                  |
| 02         | Impressora                                  |
| 01         | Geladeira                                   |
| 02         | Freezer                                     |
| 01         | Purificador de água                         |
| 02         | Televisores                                 |
| 01         | Fogão Industrial                            |
| 01         | Microondas                                  |
| 01         | Telefone                                    |
| 03         | Máquinas de Costura                         |
| 01         | Caixa Amplificadora de Som                  |
| 25         | Cadeiras de Rodas ( emprestadas aos idosos) |
| 35         | Cadeiras de Banho ( emprestadas aos idosos) |
| 01         | Maca  |
| 07         | Camas Hospitalar ( emprestadas aos idosos)  |

### e) Veículos

| QUANTIDADE | VEÍCULO                           |
|------------|-----------------------------------|
| 02         | Veículo utilitário SPIN ano 2024  |
| 01         | Carro utilitário Saveiro ano 2014 |
| 10         | Bicicletas                        |



## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

---

*Maria Carolina da Ressurreição*

Presidente

Associação Lar São Francisco de Assis

## **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

***Amauri Barboza Toledo***

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso